



PORTARIA Nº. 109/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Conceder ao Sr. **ATHOS STEFÂNIO DE ALMEIDA CARDOSO**, inscrito no CPF sob o nº **052.692.825-50** e portador da Carteira de Identidade nº. **1499983921 SSP/BA**, servidor público efetivo no cargo de Auxiliar de Manutenção, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por igual período, qual seja 02 (dois) anos, a contar do dia **08 de abril de 2023 a 07 de abril de 2025**, nos termos do Artigo 137 da Lei Complementar nº 030/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis e do Magistério).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 08 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 31 de março de 2023.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri